



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 4496/2009

*“Revoga o Decreto n.º. 4392/2009, de 16/01/2009 e dá outras providências.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de normatizar e disciplinar a realização de horas extras no âmbito da Prefeitura Municipal de São Sebastião, assim como, primando pela legalidade e moralidade no serviço público,*

### **DECRETA:**

*Artigo 1º Nessa conformidade, a partir da presente data fica terminantemente proibido a realização de serviços extraordinários, para tarefas de natureza meramente administrativa, que possam ser cumpridas durante o horário de expediente.*

*Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Artigo 3º Revoga-se o Decreto n.º. 4.392/2009, de 16/01/2009.*

*São Sebastião, 25 de maio de 2009.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*

*Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra*